EM 13 / 09 / 2001

ORDEM DO DIA

EM 13 / 09 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 559
Em 12 / 09 / 2001
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 037/2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NA LOCALIDADE DE ALTO JUCU.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida Nilo Velten", toda extensão da atual Rua que se inicia na Rodovia – ES 165 – km 05 e término na Igreja Luterana situada na localidade de Alto Jucu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2001.

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador – 1º Secretário

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos as mãos de V. Exª Para as demais providências o presente Projeto de Lei

Em: 11 / 09 / 2001

Diretor de Secretaria

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Em 13 / 09 / 2001

À SCMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

De: 13 / 09 / 2001

Presidente

JUSTIFICAÇÃO:

O Sr. Nilo Velten foi um dos pioneiros no processo de fundação da via pública que ora propomos a identificação com o seu nome. Sempre dedicou-se às causas direcionadas para o desenvolvimento do Município, colaborando para o bem-estar do povo daquela região.

Há respaldo da comunidade, no que concerne a indicação do nome do Sr. Nilo, comprovando na forma do incluso Abaixo-assinado.

Esperamos merecer o apoio dos dignos Vereadores para a distinção da homenagem póstuma a um cidadão que teve a sua vida pautada dentro dos princípios da ordem e da honradez.

Sala das Sessões 11 de setembro de 2001.

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador – 1° Secretário